



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 109/2025 - (C/S)
Licitação número 1085256 (www.licitacoes-e.com.br)

Recife, 21 de janeiro de 2026.

Prezados Senhores Licitantes,

Comunicamos que recebemos em **09/01/2026**, por e-mail, **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** e **IMPUGNAÇÃO** da empresa: **MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA.** ao edital, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 109/2025, cujo objeto trata-se da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (DESINFETANTE CONCENTRADO E ESPONJA/BUCHA DUPLA FACE)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entreponto de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Os referidos esclarecimentos/impugnação **foram analisados pela área técnica do Sesc/DR-PE**, conforme solicitações e respostas a seguir:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 109/2025

JF **JulyaFornazari<licitacao5.mustangpluron@gmail.co** ↵ | ...
Para: SEDE - Licitação Sex, 09/01/2026 14:16
Cc: +3 outros

PEDIDO DE ESCLARECIMENT... Baixado

Boa tarde !!!
Segue pedido de esclarecimento.
Acusar recebimento.
Obrigada.

--
Atenciosamente,

Link único:

https://sescpe1-my.sharepoint.com/:b/g/personal/atsrodrigues_sescpe_com_br/IQA6h3Fq1xMsRIJ9nggtJJFvAaWPIIUcR83WVPCWSVtmnks?e=F53wU3



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Outlook

RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 109/2025

De USERV - Cynnara James Brito da Silva <cjbrito@sescpe.com.br>

Data Seg, 12/01/2026 10:08

Para CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues <atsrodrigues@sescpe.com.br>; SEDE - Fabio Henrique de Melo Pontes <fhenrique@sescpe.com.br>; GEMAP - Cleiton Henrique Moura de Oliveira <choliveira@sescpe.com.br>

Cc Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>; CPL - Ivo Teruo Shimada <ishimada@sescpe.com.br>; CPL - Norma da Silva Bezerra Neta <nspbnet@sescpe.com.br>

Prezados,

Segue resposta conjunta da Coordenação de Facilites (Cynnara) e de Coordenação de Almoxarifado (Cleiton):

Segue respostas.

1- Precisa de equipamentos em comodato?

R- Não. Estamos adquirindo apenas o item sem comodato.

2- Se sim, poderiam enviar fotos das máquinas de lavar e dos dosadores instalados atualmente?

R- Como respondido antes, não vamos precisar de comodatos.

RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 109/2025

De GEMAP - Compras 6 <compras6@sescpe.com.br>

Data Seg, 12/01/2026 16:47

Para USERV - Cynnara James Brito da Silva <cjbrito@sescpe.com.br>; CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues <atsrodrigues@sescpe.com.br>; SEDE - Fabio Henrique de Melo Pontes <fhenrique@sescpe.com.br>; GEMAP - Cleiton Henrique Moura de Oliveira <choliveira@sescpe.com.br>

Cc Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>; CPL - Ivo Teruo Shimada <ishimada@sescpe.com.br>; CPL - Norma da Silva Bezerra Neta <nspbnet@sescpe.com.br>

Boa tarde!

Segue resposta referente ao prazo de entrega.

4- Poderiam prorrogar o prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis, e aumentar para um prazo de 10 (dez) dias úteis?

R- Sim. Podemos aumentar o prazo para 10 dias conforme solicitado.

OBS: Referente ao objeto da licitação favor alterar para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (DESINFETANTE CONCENTRADO E ESPONJA/BUCHA DUPLA FACE)" , Já que não estamos adquirindo equipamentos.

Favor responder a todos os copiados neste e-mail.

Atenciosamente

IMPUGNAÇÃO:**MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA.****Pedido de Impugnação - Pregão Eletrônico nº 109/2025**

De Ana Lívia Citolino <juridico2.mustangpluron@gmail.com>
Data Sex, 09/01/2026 16:47
Para SEDE - Licitação <licitacao@sescpe.com.br>

1 anexo (223 KB)
Pedido_de_Impugnacao_-_SESC_PE_-_Mustang_assinado.pdf;

Prezados, bom dia.

Segue em anexo pedido de impugnação ao edital acima referido.

Muito obrigada.

--
Atenciosamente,

Ana Lívia Citolino
Assistente de Licitação

Link único:

https://sescpe1-my.sharepoint.com/:b/g/personal/atsrodrigues_sescpe_com_br/IQA8Lp6lufeVSLJ2YqvAXZPZAebgSrZ0EJ9Pxu4ojDYiWGU?e=7ffq7q

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE À IMPUGNAÇÃO



RE: Pedido de Impugnação - Pregão Eletrônico nº 109/2025

De USERV - Cynnara James Brito da Silva <cjbrito@sescpe.com.br>

Data Ter, 20/01/2026 15:27

Para CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues <atsrodrigues@sescpe.com.br>; SEDE - Fabio Henrique de Melo Pontes <fhenrique@sescpe.com.br>; GEMAP - Cleiton Henrique Moura de Oliveira <choliveira@sescpe.com.br>

Cc Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>; CPL - Ivo Teruo Shimada <iishimada@sescpe.com.br>; CPL - Norma da Silva Bezerra Neta <nbsneta@sescpe.com.br>

Prezados,

Em análise ao pedido de impugnação interposto pela empresa **Mustang Pluron Química LTDA**, submetemos as seguintes atualizações e esclarecimentos acerca das exigências de **Qualificação Técnica** do certame:

1. Atualização da Qualificação Técnica

Incluir:

Em atendimento à Lei nº 6.360/1976, Resolução RDC 16/2014/ANVISA, para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar:

a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): para as empresas participantes, cuja atividade seja de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneanentes e envase ou enchimento de gases medicinais, será exigida comprovação de que possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)

Não será exigida a Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneanentes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneanentes;

e V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

b) A apresentação de Licença Sanitária para licitantes e fabricantes; e

Incluir: Licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Município ou Estado onde se localiza a sede da empresa, dentro da validade, conforme o caso, com as devidas ressalvas quanto a legislação local do proponente.

c) A apresentação de registro específico para uso geral e laudos de eficiência para o lote.

Considerando que os produtos devem ter registro na anvisa, não se faz necessário o atendimento deste item c. O uso do item 01 é para desinfetar e limpar banheiros, corredores, depósitos, vestiários e em todos os locais onde seja necessária a desinfecção, diversos aromas. Devem ser tensoativo, água, fragrância.



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

d) Incluir nas Obrigações do Contratado que o produto deve ter registro na anvisa.

Cynnara James Brito
Coordenadora de Facilities
Serviços
Departamento Regional Pernambuco

Considerando o parecer emitido e a revisão realizada no **TERMO DE REFERÊNCIA** e **EDITAL** pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação informa que o referido ajuste foi realizado através de **ERRATA/ADENDO**, que será publicado no site do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes).

Na oportunidade, a Comissão de Licitação informa que os interessados poderão inserir propostas no Sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A. **até as 12 horas do dia 04 de fevereiro de 2026**, e que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 109/2025 será realizada às **10 horas do dia 05 de fevereiro de 2026 (horário de Brasília/DF)**.

Atenciosamente,

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues